

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NA CASA DA MULHER PARANAGUARA

Sector: Atenção Primária à Saúde
Elaboração: Direção de Enfermagem e Estratégia Saúde da Família
Aprovação: Secretaria municipal de saúde
Data de Implantação: 08/07/2026
Revisão: Anual

1. Objetivo
Estabelecer o fluxo de atendimento das mulheres acolhidas na Casa de Passagem – Casa da Mulher Paranguara, garantindo acesso prioritário aos serviços de saúde, acolhimento humanizado, integralidade do cuidado e articulação entre os serviços da Rede de Atenção à Saúde.

2. Campo de Aplicação
Este protocolo aplica-se aos profissionais da Casa da Mulher Paranguara e da Unidade Básica de Saúde Vila do Povo – Luiz Carlos Gomes, envolvidos no atendimento e acompanhamento das mulheres acolhidas.

3. Responsabilidades
Casa da Mulher Paranguara
- Identificar as necessidades de saúde das mulheres acolhidas;
- Realizar orientação e encaminhamento para a unidade de referência;
- Fornecer informações necessárias para continuidade do cuidado;
- Manter articulação com a equipe da Atenção Primária à Saúde.

UBS Vila do Povo – Luiz Carlos Gomes
- Realizar acolhimento prioritário das usuárias encaminhadas;
- Garantir escuta qualificada e avaliação das necessidades apresentadas;
- Realizar atendimento conforme a demanda e protocolos vigentes;
- Garantir acompanhamento longitudinal e integral;
- Realizar encaminhamentos necessários para os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde.

4. Procedimento/Fluxo de Atendimento
Etapa 1 – Identificação da demanda

A equipe da Casa da Mulher Paranguara identificará a necessidade de atendimento em saúde, considerando:

- Queixas clínicas;
- Saúde da mulher;- Saúde sexual e reprodutiva;
- Saúde mental;
- Situações relacionadas à violência;
- Atualização vacinal;
- Condições crônicas;
- Outras necessidades identificadas.

Etapa 2 – Encaminhamento para a unidade de referência

Edifício "Mario Roque da Dorez Roque"
Rua João Eugênio, 859 (413420-2831) - Paranaguá-



A usuária será encaminhada à UBS Vila do Povo – Luiz Carlos Gomes, preferencialmente com informações contendo:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Motivo do encaminhamento;
- Informações relevantes para o atendimento.

Etapas 3 – Acolhimento na UBS

A equipe da UBS deverá realizar acolhimento prioritário, com:

- Escuta qualificada;
- Avaliação da demanda;
- Classificação da necessidade de atendimento;
- Definição da conduta assistencial.

Etapas 4 – Atendimento e acompanhamento

Conforme avaliação, poderão ser realizados:

- Consulta médica e/ou de enfermagem;
- Procedimentos de enfermagem;
- Solicitação de exames conforme protocolos;
- Atualização de registros e cadastros;
- Encaminhamentos para serviços especializados quando necessário;
- Acompanhamento pela equipe de Saúde da Família.

Etapas 5 – Monitoramento e articulação da rede

A UBS Vila do Povo – Luiz Carlos Gomes deverá manter comunicação com a Casa da Mulher Paranguara, garantindo continuidade do cuidado, acompanhamento das demandas e fortalecimento da rede de proteção.

5. Considerações Gerais

O atendimento deverá ser realizado de forma humanizada, respeitando a privacidade, autonomia, dignidade e sigilo das informações das mulheres atendidas, considerando a situação de vulnerabilidade social e possíveis situações de violência.

6. Indicadores de Acompanhamento

- Número de mulheres encaminhadas pela Casa da Mulher Paranguara;
- Número de atendimentos realizados pela UBS de referência;
- Acompanhamento das demandas identificadas;
- Encaminhamentos realizados para a rede de atenção.

7. Elaboração

Secretaria Municipal de Saúde
Atenção Primária à Saúde / Estratégia Saúde da Família



8. Aprovação

Daniel Gustavo Giarretta Fanguetto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 1.207, de 10/2025

Jessica Teixeira
Diretora das UBS
Direção da APS

Josinéia de Araújo
Direção da ESF

Flávia Cunha Forigo
Diretora de Enfermagem
Direção de Enfermagem